

CNM 157933.2.0198285-19

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

*** 1ª VIA ***

MATRÍCULA

198.285

FICHA

01

Campo Grande (MS).

04.10.2001

LOTE C, resultante do remembramento dos lotes 06 e 07 da Quadra 02 do loteamento denominado **VILA SÃO ELIAS**, nesta cidade, medindo e limitando-se.- Norte 24,00 metros com os lotes 19 e 20.- Sul com a Rua Antônio Maria coelho, medindo 24,00 metros.- Nascente com o lote 08 medindo 60,00 metros.- Poente com o lote 05, medindo 60,00 metros e área total de 1.440,00 metros quadrados. Tudo de acordo com memorial descritivo e planta elaborados pelo Engº Civil José Audax Cesar Oliva CREA 997/D-MS e aprovados pela PMCG em 20.09.88 através do processo nº 49900/88.

PROPRIETÁRIO (S) :- CLOVIS MACHADO VILLELA, brasileiro, engenheiro, casado em CB com IRACY REZENDE VILLELA, residente nesta cidade na Rua José Gomes Domingues 1277 Santa Fé CPF nº 054.825.778.72.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrículas 20.289 e 20.290 em 21.10.87, deste Registro de Imóveis

O OFICIAL:-

Ida

AV.01/198.285 EM 15 DE FEVEREIRO DE 2.002.

A requerimento de CLOVIS MACHADO VILLELA, datado de 15.02.2.002, é feita a presente averbação para consignar que, sua esposa IRACY REZENDE VILLELA, é portadora do CPF Nº 286.561.721-15, conforme xerox de documento apresentado.

O OFICIAL:-

AV.02/198.285 EM 15 DE FEVEREIRO DE 2.002.

A requerimento de CLOVIS MACHADO VILLELA, datado de 15.02.2.002, é feita a presente averbação para consignar que, no lote a que se refere esta matrícula, foi edificada uma casa residencial em alvenaria, com a **área total construída de 678,42m²**, situada à **RUA ANTONIO MARIA COELHO Nº 3.627**, com as seguintes dependências:- garagem para 06 (seis) carros, guarita, sala para 03 (três) ambientes, mezanino, lavabo, escritório, quarto de prataria, cozinha, copa, 02 (dois) quartos de empregada, WC, área de serviço, suite master/closet, 01(um) apartamento, 02 quartos, WC social, sala íntima, roupeiro, jardim de inverno, piscina, quiosque com quarto, sauna, banheiro, casa de máquinas, churrasqueira, bar, casa do caseiro com 01(um) apartamento, sala, cozinha e lavanderia. Apresentando para tanto Certidão Negativa de Débito CBD nº 013302002-06001020 CEI 06.026.03253/61 expedido pela agência do INSS local em 14.02.2.002 e HABITE-SE nº 00187/2002 processo nº 29825/1988-11 expedido pela Prefeitura Municipal local em 07.02.2.002.

O OFICIAL:-

Amv.

R.03/198.285 EM 23 DE ABRIL DE 2.002.

TÍTULO:- COMPRA E VENDA

CONTINUA NO VERSO

CNM 157933.2.0198285-19

MATRÍCULA

198.285.

FICHA

01vs.

TRANSMITENTE(S):- CLOVIS MACHADO VILLELA e s/m IRACY REZENDE VILLELA, já qualificados.

ADQUIRENTE(S):- FABIO AUGUSTO MORON DE ANDRADE e s/m VALERIA DUARTE MORON DE ANDRADE, brasileiros, casados no regime de CPB, posterior a lei 6.515/77, ele médico, ela fonaudióloga, port. RG. 3309-CRM/MS, 15.803.790-X-SP, CIC. 112.145.878-52 e 120.119.948-45, residentes nesta cidade à Rua Antônio Maria Coelho nº 3.267.

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular de contrato de compra e venda, mútuo, confissão de dívida, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, com força de escritura pública, firmado em 17.04.2.002.

VALOR:- R\$ 350.000,00

O OFICIAL:-

R.04/198.285 EM 23 DE ABRIL DE 2.002.

TÍTULO:- HIPOTECA

CREDOR(ES):- UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede em São Paulo SP à Av. Eusébio Matoso nº 891 CNPJ/MF 33.700.394/0001-40.

DEVEDOR(ES):- FABIO AUGUSTO MORON DE ANDRADE e s/m VALERIA DUARTE MORON DE ANDRADE, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular de contrato de compra e venda, mútuo, confissão de dívida, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, com força de escritura pública, firmado em 17.04.2.002.

VALOR:- R\$ 180.000,00

TAXAS DE JUROS:- Nominal 12,105% e efetiva 12,800% ao ano.

VENCIMENTO:- 180 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 17.05.2002.

GARANTIA:- Em primeira, única e especial hipoteca o imóvel a que se refere esta matrícula.

O OFICIAL:-

Amv.

AV. 05/198.285, EM 09 DE OUTUBRO DE 2013. Prenotação nº 595.904 de 08.10.13.

A vista do requerimento datado de 15.08.2013 – São Paulo, capital, é feita a presente averbação para consignar que o credor da hipoteca no R.04 desta matrícula, de acordo com Ata sumária da Assembléia geral extraordinária, realizada no dia 28.02.2009, a parte da parcela cindida do patrimônio do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A, foi incorporadora pelo Banco Itaú S/A, que por sua vez feita a alteração da denominação social para **ITAÚ UNIBANCO S.A.** com sede em São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, conforme Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30.04.2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 32.451/10-6.

CONTINUA NA FICHA Nº

CNM 157933.2.0198285-19

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

198.285

FICHA

02

Campo Grande (MS).

09.10.2013.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 34,00; Funjecc 10%: R\$ 3,40; Funjecc 3%: R\$ 1,02; ISS 5%: R\$ 1,70.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AFX 87906-371.

O OFICIAL:-

TGM

AV.06/198.285, EM 09 DE OUTUBRO DE 2013: Prenotação nº 595.905 de 08.10.13.

A vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, emitido pelo credor **ITAU UNIBANCO S/A**, datado de 15.08.2013 – São Paulo/SP, é feita a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da hipoteca que se refere o R.04, desta matrícula.

EMOLUMENTOS: Serventia: R\$ 34,00; Funjecc 10% R\$ 3,40; Funjecc: 3% R\$ 1,02; ISS 5%: R\$ 1,70.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AFX 87908-080.

O OFICIAL:-

TGM

R.07/198.285 DE 28 DE JANEIRO DE 2014. Prenotação nº 600.841 de 16.01.2014.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA

TRANSMITENTES:- FABIO AUGUSTO MORON. DE ANDRADE e s/m VALERIA DUARTE MORON DE ANDRADE, já qualificados.

ADQUIRENTES:- NILSON DE ANDRADE HILDEBRAND, pecuarista, RG nº 001154966 SSP/MS e CPF nº 220.325.841-15, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, com ANGELA ANTONIA ABDULAHAD HILDEBRAND, lides do lar, RG nº 432846 SSP/MS e CPF nº 311.895.551-15, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro Celestino, nº 179, Vila Castelo, nesta capital.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública lavrada pelo 6º Serviço Notarial desta Comarca, em 20.12.2013. Livro E-205 – Fls. 083/084.

VALOR:- R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 2.481,00; Funjecc 10%: R\$ 248,10; Funjecc 3%: R\$ 74,43; ISS 5%: R\$ 124,05.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AGO 21240-906.

O OFICIAL:-

SFRS

AV. 08, em 16 de agosto de 2016. Prenotação nº 647.802, de 10/08/2016.

A vista do requerimento, contido na Escritura Pública, lavrada pelo 3º Serviço Notarial desta Capital, em 08.08.2016, livro 857, fls.131/132, é feita a presente averbação para retificar que o adquirente constante no R.07 desta matrícula,

CONTINUA NO VERSO

CNM 157933.2.0198285-19

MATRÍCULA

198.285

FICHA

02 v

NILSON DE ANDRADE HILDEBRAND é portador da CI RG nº 001154366 SSP/MS.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$22,00; Funjecc 10%: R\$2,20; Funadep 6%: R\$1,32; Funadep-PGE 4%: R\$0,88; FeadMP 10% R\$ 2,20; ISSQN 5%: R\$1,10.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ALV16929-082

O OFICIAL:-

NMG.

R. 09, em 16 de agosto de 2016. Prenotação nº 647.802, de 10/08/2016.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

TRANSMITENTES:- NILSON DE ANDRADE HILDEBRAND e seu cônjuge ANGELA ANTONIA ABDULAHAD HILDEBRAND, já qualificados.

ADQUIRENTES:- ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, CI RG nº 266.587 SEJUSP/MS, CPF nº 343.888.001-63, brasileiro, solteiro, maior, advogado e MIRIAN ELZY GONÇALVES, CI RG nº 37057738 SSP/PR, CNH nº 743414330 e registro nº 00186021050 DETRAN/MS, CPF nº 404.486.221-49, brasileira, solteira, maior, empresária; residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antônio Maria Coelho, nº 3627.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública, lavrada pelo 3º Serviço Notarial desta Capital, em 08.08.2016, livro 857, fls. 131/132. Guia DAM nº 222984/16-56.

VALOR:- R\$ 1.669.422,87 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome dos transmitentes cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: 33a0. fb5e. 5a83. b285. 76a1. a8cc. eb14. cb01. fe00. 89da e HASH: 0cde. c07b. a33f. 2920. 350a. 1254. 22f1. 94ef. 5834. 8ab9.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$3180,00; Funjecc 10%: R\$318,00; Funadep 6%: R\$190,80; Funadep-PGE 4%: R\$127,20; FeadMP 10% R\$ 318,00; ISSQN 5%: R\$159,00.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ALV16930-053

O OFICIAL:-

NMG.

R. 10 em 30 de agosto de 2016. Prenotação nº 648.476, de 24/08/2016

TÍTULO:- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

DEVEDORES FIDUCIANTES:- ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL e

CONTINUA NA FICHA Nº

CNM 157933.2.0198285-19

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA
198.285

FICHA FRENTE
03

Campo Grande, MS, **30/8/2016**

MIRIAN ELZY GONÇALVES já qualificados.

FORMA DO TÍTULO:- Aditivo de Contrato para Substituição de Garantia Alienação Fiduciária com Recursos do SBPE, com caráter de Escritura Pública na forma da Resolução nº 3.347, de 08.02.2006, expedido pelo Banco Central do Brasil, firmado em 24.08.2016.

VALOR:- R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais), pagável em 352 meses, vencendo a primeira parcela em 22.06.2013, no valor de R\$ 9.193,94. As demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil).

TAXA DE JUROS:- Nominal 8,1858% a.a. e Efetiva 8,5000% a.a.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$2892,00; Funjecc 10%: R\$289,20; Funadep 6%: R\$173,52; Funadep-PGE 4%: R\$115,68; FeadMP 10% R\$ 289,20; ISSQN 5%: R\$144,60.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AMK93021-897

O OFICIAL:-

NMG.

AV. 11 em 30 de agosto de 2016. Prenotação nº 648.476, de 24/08/2016

Nos termos do § 4º do artigo 18 da Lei 10.931 de 02.08.2004, procede-se a esta averbação para constar que a credora fiduciária do registro nº 10 emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0296288-8, Série 0513, Tipo Integral e Cartular em 24.08.2016.

EMOLUMENTOS:- NIHIL

SELO DE AUTENTICIDADE:- AMK93020-432

O OFICIAL:-

NMG.

AV. 12, em 17 de outubro de 2017. Prenotação nº 667.231, de 04/10/2017.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 09010798320178420001, protocolo nº 201710.0319.00375545.IA-200, emitida em 03.10.2017, pela 1ª Vara de Direitos Difusos Coletivos e Individuais Homogêneos desta Capital, em desfavor de ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, (50% do Imóvel).

EMOLUMENTOS:- NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AOU89698-000

O OFICIAL:-

KSS.

AV. 13, em 26 de janeiro de 2018. Prenotação nº 672.561, de 15/1/2018.

CONTINUA NO VERSO

CNM 157933.2.0198285-19

MATRÍCULA
198.285

FICHA VERSO
03

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida no protocolo de cancelamento nº 201801.1511.00429853-TA.040, expedido do processo nº 09010798320178120001, subscrito pela 1ª Vara de Direitos Difusos Coletivos e Individuais Homogêneos desta Capital, é feita a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade que se refere a **AV.12** desta matrícula.

EMOLUMENTOS:- NIHIL

SELO DE AUTENTICIDADE:- APM56987-134

O OFICIAL:-

DMO

AV. 14, em 08 de fevereiro de 2018. Prenotação nº 673.318, de 29/01/2018.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 09013404820178120001, protocolo nº 201801.2318.00435442-IA-990, emitida em 23.01.2018, pela 1ª Vara de Direitos Difusos Coletivos e Individuais Homogêneos de Campo Grande/MS, em desfavor de **ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL**, para consignar a **INDISPONIBILIDADE sobre 50% do imóvel** objeto desta matrícula.

EMOLUMENTOS:- NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE:- APM60964-304.

O OFICIAL:-

APVJ.

AV. 15, em 27 de fevereiro de 2018. Prenotação nº 674.314, de 21/02/2018.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida no protocolo de cancelamento nº 201802.2019.00451397-PA-840, expedido do processo nº 09013404820178120001, em 20.02.2018, subscrito pela 1ª Vara de Direitos Difusos Coletivos e Individuais Homogêneos desta Capital, é feita a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade que se refere a **AV.14** desta matrícula.

EMOLUMENTOS:- NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE:- APQ65464-030

O OFICIAL:-

SFRS

AV.16, em 03 de novembro de 2021. Prenotação nº 743.736, de 25/10/2021.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 09013404820178120001, protocolo nº 201810.2615.00638627-IA-530, emitida em 26.10.2018, pela 1ª Vara de Direitos Difusos Coletivos e Individuais Homogêneos de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** da posse direta do imóvel da presente matrícula, pertencente a **ALCIDES**

CNM 157933.2.0198285-19

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

198.285

FICHA FRENTE

04

Campo Grande, MS,

3/11/2021

JESUS PERALTA BERNAL

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA48139-924-IGB

O OFICIAL

ABSS

R. 17, em 03 de abril de 2024. Prenotação nº 790.913, de 22/03/2024.

TÍTULO: PENHORA.

CRÉDOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, CNPJ nº 03.983.541/0001-75.

DEVEDOR: ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL E OUTRO, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, expedido do processo nº 0956498-15.2022.8.12.0001, Classe de Cumprimento de Sentença - Dano ao Erário, Mandado nº 001.2024/037676-6, subscrita e assinada digitalmente pela Escrivã/Chefe de Cartório da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos desta Capital, Fernanda Pereira Américo, em 19.03.2024.

VALOR: R\$ 2.946.981,62 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

EMOLUMENTOS: NIHIL. Penhora com emolumentos postergados, que serão cobrados no ato do seu cancelamento.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAI69212-320-IGB

O OFICIAL

KMC

AV. 18, em 18 de junho de 2024. Prenotação nº 794.745, de 29/05/2024.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00244379620225240081, protocolo nº 202405.2117.03343866-IA-270, emitida em 21/05/2024, pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do quinhão da posse direta do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL**.

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAK02109-848-IGB

O OFICIAL:

BOS

AV. 19, em 14 de Maio de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para retificar o número do imóvel constante na AV. 02 desta matrícula, sendo: Rua Antônio Maria Coelho, nº 3.267, conforme documentos arquivados nesta Serventia.

EMOLUMENTOS: Isento, item B, tabela III-A, anexo da Lei 6.183/2023.

CONTINUA NO VERSO

CNM 157933.2.0198285-19

MATRÍCULA
198.285

FICHA VERSO
04

CNM 157933.2.0198285-19

O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):

Ana Paula Viana Jacyntho
Escrevente Autorizada

Alauryanti
R.20, em 20 de junho de 2025. Prenotação nº 815.753, de 16/06/2025.

TÍTULO: ARRESTO.

CREDOR: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

DEVEDOR: ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Intimação e Registro da Penhora/Arresto, expedido do processo nº 0951630-91.2022.8.12.0001, Classe de Execução Fiscal – Dívida Ativa, Mandado nº 001.2023/103473-4, subscrito e assinado digitalmente pela Escrivã/Chefe de Cartório da Vara de Execução Fiscal Municipal desta Capital, Marielle Cristina Scur Macedo, por determinação judicial, em 01.08.2023, e Auto de Arresto e Laudo de Avaliação, datado de 23.05.2025.

VALOR: R\$ 64.805,79 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

VALOR DA DÍVIDA ATUALIZADA: R\$ 80.287,97 (oitenta mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), em 27.01.2023.

EMOLUMENTOS: Isento, artigo 15, inciso I, da Lei nº 6.183/2023. Arresto com emolumentos postergados, que serão cobrados no ato do seu cancelamento.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAM10811-844-IGB

O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):

Daniely Amaral de Moura
Escrevente Autorizada

João Gilberto
AV.21, em 25 de julho de 2025. Prenotação nº 817.538, de 17/07/2025.

A vista do Requerimento, datado de 04.06.2025, decorrente do Processo de Intimação autuado em 14.04.2023, e comprovante do recolhimento do ITBI conforme guia DAM nº 908436/25-38, procede-se a esta averbação para consignar que os devedores fiduciários ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL e MIRIAN ELZY GONÇALVES, regularmente notificados, não purgaram a mora decorrente da alienação fiduciária registrada sob nº 10, **CONSOLIDANDO-SE**, dessa forma, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, a propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e promover a averbação deles na matrícula do imóvel.

EMOLUMENTOS: R\$ 60,82; FUNJECC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 06,08; FUNADEP: R\$ 03,65; FUNDE-PGE: R\$ 02,43; FEADMP/MS: R\$ 06,08;

REGISTRO DE IMÓVEIS – 1ª CIRCUNSCRIÇÃO / CAMPO GRANDE-MS CNM 157933.2.0198285-19

Rua Barão do Rio Branco, 1079, Centro, CEP 79002-175, CNS 15793-3, Telefones: (67) 3023-2627 / 3253-8457 / 3253-9105

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO – Oficial do Registro

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

Nº DA MATRÍCULA

198.285

FICHA FRENTE

05

DATA

25/7/2025

CÓDIGO CNM

CNM 157933.2.0198285-19

ISSQN: R\$ 03,04; SELO: R\$ 2,09.

SELO DE AUTENTICIDADE: AKW93848-132-NOR

O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):

Náthalie Caroline Bazanin
Escrevente Autorizada

AV.22, em 25 de julho de 2025. Prenotação nº 817.538, de 17/07/2025.

À vista do Requerimento, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 04.06.2025, procede-se a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da AV. 11 desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 60,82; FUNJECC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 06,08;

FUNADEP: R\$ 03,65; FUNDE-PGE: R\$ 02,43; FEADMP/MS: R\$ 06,08;

ISSQN: R\$ 03,04; SELO: R\$ 2,09.

SELO DE AUTENTICIDADE: AKW93849-597-NOR

O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):

Náthalie Caroline Bazanin
Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTE REGISTRO

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 198285 e tem valor de certidão.

PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS: Observar o Art. 32, § 2º da Lei Estadual 6183/2023.

Selo Digital nº AKW93854-061-NOR

Campo Grande - MS, 25/07/2025.

Consultas do selo em:

www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo

Protocolo: 817538

**VALORES
CERTIDÃO**

COBRADOS

PELA

EMOLUMENTOS R\$ 40,09

FUNJECC - Lei n. 6.183/2023

R\$ 4,01

ISSQN

R\$ 2,00

FUNADEP

R\$ 2,41

FUNDE-PGE

R\$ 1,60

FEADMP/MS

R\$ 4,01

SELO DIGITAL

R\$ 2,09

TOTAL

R\$ 56,21



Millena Vieira Barbosa de Souza
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U87KE-MGTJ4-TKJE8-ZH7HB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Millena Vieira Barbosa De Souza (CPF ***.007.691-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/U87KE-MGTJ4-TKJE8-ZH7HB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>